l

Neste material, você encontra as informações que precisa sobre   
os serviços e benefícios dos produtos

**Too Seguros**.

Você pode conferir na sua adesão, apólice ou certificado quais são os benefícios que compõe o seu seguro.

Se tiver alguma dúvida,   
fale com a gente!

|  |  |
| --- | --- |
| A close up of a logo  Description automatically generated | **Central de Atendimento via Telefone e Chat**  0800 775 9191  WhatsApp 11 994003326  tooseguros.com.br/fale-conosco  2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre  apólices ou acionamento do seguro  Dias úteis | das 8h às 20h |

**SUMÁRIO**

[1. REBOQUE EMERGENCIAL - RCF 4](#_Toc121497575)

1. **REBOQUE EMERGENCIAL - RCF**

Fique ligado no descritivo dos serviços de benefício da Assistência **Reboque Emergencial.**

**Você pode acionar os serviços quando ocorrer uma pane (elétrica ou mecânica), com o veículo do titular do seguro ou para o terceiro que tenha se envolvido em uma colisão com o veículo assistido**.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento acioná-lo.

Você pode conferir na sua proposta de adesão, apólice ou certificado quais são os benefícios que compõe o seu seguro.

Definição de Veículo Assistido: Entende-se por Veículo Assistido o veículo designado pelo titular do seguro, com peso máximo até 3.500 Kg e idade igual ou inferior a 11 anos / modelo, a contar da data de sua fabricação constante na nota fiscal ou documento do Veículo Assistido.

* 1. **SERVIÇOS DISPONÍVEIS:**
     1. **REBOQUE OU RECOLHA APÓS PANE OU EVENTO PREVISTO**

Se ocorrer acidente, roubo ou furto (recuperação), incêndio ou pane com a Veículo Assistido que impossibilite a locomoção própria, realizamos a remoção desta até a oficina ou concessionária mais próxima, indicada por você.

Não havendo oficina nem concessionária em funcionamento no momento do atendimento, o Veículo Assistido será rebocado por guinchos credenciados e será providenciada sua guarda até o início do expediente. Somente nesta situação será fornecido o segundo reboque.

**Limite:** Até 100 km, sendo 200km no total para ida e volta por intervenção, limitado a 03 intervenções por ano de vigência

**Horário de atendimento e prestação dos serviços:** Todos os dias, 24h por dia.

**Evento:** pane elétrica ou mecânica / colisão / acidente

**IMPORTANTE:** Para o cálculo de raio, entende-se a distância percorrida pelo serviço de reboque, contado do local em que o Veículo Assistido está imobilizado, até o destino escolhido pelo segurado, bem como o retorno do reboque até o local em que o Veículo Assistido se encontrava. Ex.: Plano de 100 km = 200 km percorrido.

* 1. **ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO**

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro.

* 1. **É IMPORTANTE SABER**
* A prestação do serviço é realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.
  1. **EXCLUSÕES GERAIS**

Não estão cobertos por este serviço:

* Reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pelo prestador de serviço, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela Seguradora/Prestadora de Serviços, por meio da Central de Atendimento;
* Ocorrências fora dos âmbitos definidos;
* Eventos ocorridos com Veículo Assistidos com peso superior a 3,5 toneladas e com número de rodas inferior ou superior a 04 (quatro);
* Atendimento em decorrência da prática de competições esportivas, provas de velocidade, rachas ou corridas;
* Acidentes produzidos por ingestão intencional de tóxicos, narcóticos ou bebidas alcoólicas;
* Mão de obra para reparação do Veículo Assistido (exceto nos casos de conserto no local);
* Consertos de pneus;
* Substituição de peças defeituosas no Veículo Assistido;
* Fornecimento de qualquer material destinado à reparação do Veículo Assistido;
* Fornecimento de combustível;
* Serviços de assistência para terceiros;
* Despesas ou prejuízos decorrentes de roubo ou furto de acessórios do Veículo Assistido, bagagem e objetos do usuário e/ou seus acompanhantes;
* Serviços que impliquem o rompimento de lacres quando o Veículo Assistido estiver na Garantia de Fábrica;
* Atendimento para Veículo Assistidos em trânsito por estradas, trilhas ou caminhos de difícil acesso, impedidos ou não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
* Eventos que ocorram em situação de guerra, manifestações populares, atos de terrorismo e sabotagem, greves, enchentes, interdições de rodovias e/ou outras vias de acesso, detenções por parte de qualquer autoridade por delito não derivado de acidente de trânsito e restrições à livre circulação, casos fortuitos e de força maior;
* Assistências em que o usuário oculte informações necessárias para a prestação do serviço ou descaracterização proposital de um fato ocorrido.
* Fornecimento de qualquer serviço que não esteja descrito nas definições.